



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 92852/24

EXERCÍCIO: 2024
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Câmara Municipal de Boa Ventura
DATA DE ENTRADA: 08/08/2024
ASSUNTO: Licitação - 00004/2024 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) -
CONSTRUÇÃO DE GABINETES PARLAMENTARES NO
ANDAR SUPERIOR DA SEDE DA CÂMARA DE
VEREADORES DE BOA VENTURA, PB.
INTERESSADOS: Jeffeson Paulo de Marrocos

DEL ENGENHARIA

Obra
1. EXECUÇÃO DO PAVIMENTO SUPERIOR DO PRÉDIO DA CÂMARA DE BOA VENTURA-PB

Bancos
SINAPI - 04/2024 - Paraíba 25,8%
ORSE - 03/2024 - Sergipe

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Item	Código Banco	Descrição	Orçamento Sintético	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						1.997,36	1,71 %
1.1	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS		m²	8	198,47	249,67	1.997,36	1,71 %
2		ESTRUTURA						16.955,47	14,50 %
2.1	96538 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024		m²	10	230,33	289,75	2.897,50	2,48 %
2.2	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022		KG	444,24	10,30	12,95	5.752,90	4,92 %
2.3	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022		KG	93	12,91	16,24	1.510,32	1,29 %
2.4	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021		m³	7,56	453,69	570,74	4.314,79	3,69 %
2.5	103670 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022		m²	7,56	261,82	329,36	2.489,96	2,13 %
3		ALVENARIA						16.461,67	14,07 %
3.1	103322 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021		m²	286,29	45,71	57,50	16.461,67	14,07 %
4		REVESTIMENTOS						33.874,90	28,95 %
4.1	87905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022		m²	572,58	7,05	8,86	5.073,05	4,34 %
4.2	87548 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024		m²	572,58	25,54	32,12	18.391,26	15,72 %

RUA MÃE BURREGA, 68, CENTRO, ITAPORANGA-PB
CNPJ 17.415.942/0001-33

Verdeyson Gomes Ferreira
Eng. Civil
CREA 1606752294

DEL ENGENHARIA

4.3	87273 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	38,4	73,64	92,63	3.556,99	3,04 %
4.4	96113 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	130	41,91	52,72	6.853,60	5,86 %
5		ESQUADRIAS					9.935,09	8,49 %
5.1	11956 ORSE	Porta em chapa lisa de alumínio, cor N/P/B, comum, de abrir ou correr	m²	19,32	282,30	355,13	6.861,11	5,86 %
5.2	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	7	349,08	439,14	3.073,98	2,63 %
6		PISOS					14.427,40	12,33 %
6.1	88477 SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 3CM. AF_07/2021	m²	130	25,17	31,66	4.115,80	3,52 %
6.3	87250 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	130	63,06	79,32	10.311,60	8,81 %
7		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					8.354,22	7,14 %
7.1	104473 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	16	147,38	185,40	2.966,40	2,53 %
7.2	104475 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	30	127,90	160,89	4.826,70	4,12 %
7.3	103782 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	16	27,88	35,07	561,12	0,48 %
8		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					3.566,88	3,30 %
8.1	1683 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	2	93,04	117,04	234,08	0,20 %
8.2	104677 SINAPI	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM PRUMADA DE DESCIDA DE ESGOTO FORA DO BANHEIRO. AF_05/2023	UN	2	575,59	724,09	1.448,18	1,24 %
8.3	86888 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	466,60	586,98	1.173,96	1,00 %

Jefferson Gomes Ferreira
Engº Civil
CREA 1606752294

RUA MÃE BURREGA, 68, CENTRO, ITAPORANGA-PB
CNPJ 17.415.942/0001-33

DEL ENGENHARIA

8.4	86902 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	298,87	375,97	751,94	0,64 %
8.5	1199 ORSE	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	4	51,42	64,68	258,72	0,22 %
9		PINTURA					10.841,17	9,26 %
9.2	88497 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	267,09	15,70	19,75	5.275,02	4,51 %
9.3	104641 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	534,18	8,29	10,42	5.566,15	4,76 %
10		SERVIÇOS FINAIS					299,00	0,26 %
10.1	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	130	1,83	2,30	299,00	0,26 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

93.041,44
23.981,72
117.023,16

Handwritten signature
 Vanderlyson Gomes Ferreira
 Eng.º Civil
 CREA 1016152204

DEL ENGENHARIA

Obra: 1. EXECUÇÃO DO PAVIMENTO SUPERIOR DO PRÉDIO DA CÂMARA DE BOA VENTURA-PB

Bancos: SINAPI - 04/2024 - Parcela ORSE - 03/2024 - Sergipe

B.D.I.: 25,8%

Encargos Sociais: Não Desonerado; embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%		
2	ESTRUTURA	1.997,36	1.997,35		
3	ALVENARIA	16.985,47	16.985,47		
4	REVESTIMENTOS	16.461,67	16.461,67	70,00%	30,00%
5	ESQUADRIAS	33.874,90	33.874,90	23.772,43	10.162,47
6	PISOS	9.335,09	9.335,09	100,00%	9.935,09
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.427,40	14.427,40	100,00%	
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	8.354,22	8.354,22	50,00%	50,00%
9	PINTURA	3.656,88	3.656,88	4.177,11	4.177,11
10	SERVIÇOS FINAIS	10.841,17	10.841,17	1.933,44	1.933,44
	Porcentagem	299,00	30,27%	37,81%	31,92%
	Custo		35.424,50	44.260,38	37.348,28
	Porcentagem Acumulado		30,27%	66,08%	100,0%
	Custo Acumulado		35.424,50	75.674,88	117.023,16

Handwritten signature

Janderson Gomes F. Brito
 CREA 160675/2294
 Eng.º Civil

PROCONSTRÓI

Obra EXECUÇÃO DO PAVIMENTO SUPERIOR DO PRÉDIO DA CÂMARA DE BOA VENTURA-PB
 CNPJ n.º 32.628.137/0001-35
 BANCOS SINAPI - 04/2024 B.D.I. 25,8%
 Paraíba
 ORSE - 03/2024 - Sergipe

Encargos Sociais
 Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Item	Código Banco	Descrição	Orçamento Sintético	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						2.020,08	1,71 %
1.1	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS		m²	8	200,73	252,51	2.020,08	1,71 %
2		ESTRUTURA						17.123,24	14,51 %
2.1	96538 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024		m²	10	231,86	291,67	2.916,70	2,47 %
2.2	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_05/2022		KG	444,24	10,41	13,09	5.815,10	4,93 %
2.3	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_05/2022		KG	93	13,05	16,41	1.526,13	1,29 %
2.4	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021		m³	7,56	459,35	577,86	4.368,62	3,70 %
2.5	103670 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES. ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022		m³	7,56	262,52	330,25	2.496,69	2,12 %
3		ALVENARIA						16.593,36	14,06 %
3.1	103322 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X30 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021		m²	286,29	46,08	57,96	16.593,36	14,06 %
4		REVESTIMENTOS						34.112,16	28,90 %
4.1	87905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022		m²	572,58	7,09	8,91	5.101,08	4,32 %
4.2	87548 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024		m²	572,58	25,72	32,35	18.522,96	15,69 %
4.3	87273 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE		m²	38,4	74,37	93,55	3.592,32	3,04 %
4.4	96113 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS		m²	130	42,17	53,04	6.895,20	5,84 %
5		ESQUADRIAS						10.054,83	8,52 %
5.1	11956 ORSE	Porta em chapa lisa de alumínio, cor N/P/B, comum, de abrir ou correr		m²	19,32	285,59	359,27	6.941,09	5,88 %
5.2	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019		m²	7	353,60	444,82	3.113,74	2,64 %
6		PISOS						14.587,30	12,36 %
6.1	88477 SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 3CM. AF_07/2021		m²	130	25,47	32,04	4.165,20	3,53 %
6.3	87250 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE		m²	130	63,73	80,17	10.422,10	8,83 %
7		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						8.408,04	7,12 %
7.1	104473 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022		UN	16	148,35	166,62	2.985,92	2,53 %
7.2	104475 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022		UN	30	128,70	161,90	4.857,00	4,12 %
7.3	103762 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022		UN	16	28,08	35,32	565,12	0,48 %
8		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						3.905,94	3,31 %
8.1	1883 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)		pt	2	94,06	118,32	236,64	0,20 %
8.2	104677 SINAPI	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO) EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM PRUMADA DE DESCIDA DE ESGOTO FORA DO BANHEIRO. AF_05/2023		UN	2	579,64	729,18	1.458,36	1,24 %
8.3	86886 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		UN	2	472,47	594,36	1.188,72	1,01 %
8.4	86902 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		UN	2	302,46	380,49	760,98	0,64 %
8.5	1199 ORSE	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm		un	4	51,92	65,31	261,24	0,22 %
9		PINTURA						10.918,63	9,25 %
9.2	88497 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023		m²	287,09	15,79	19,86	5.304,40	4,49 %
9.3	104541 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023		m²	534,18	8,38	10,51	5.614,23	4,76 %
10		SERVIÇOS FINAIS						300,30	0,25 %
10.1	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA		m²	130	1,84	2,31	300,30	0,25 %
								Total sem BDI	93.836,33
								Total do BDI	24.187,55
								Total Geral	118.023,88

PROCONSTRÓI CONSTRUÇÕES
 E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 32.628.137/0001-35

Rua Getúlio Vargas, S/N, centro de Pedra Branca - PB

PROCONSTROI

Cnpj nº 32.620.137/0001-35

Obra
EXECUÇÃO DO PAVIMENTO SUPERIOR DO PRÉDIO DA CAMARA DE BOA VENTURA-PA

Bancos
SINAPI - 04/2024 - Paraíba
ORSE - 03/2024 - Sergipe

E.D.I.
26,8%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Item	Descrição	Cronograma Físico e Financeiro			
		Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%		
2	ESTRUTURA	2.020,08	2.020,08		
3	ALVENARIA	100,00%	100,00%		
4	REVESTIMENTOS	17.123,24	17.123,24		
5	ESQUADRIAS	18.593,36	18.593,36		
6	PISOS	34.112,16	34.112,16		
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%	100,00%		
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	14.587,30	14.587,30		
9	PINTURA	100,00%	100,00%		
10	SERVIÇOS FINAIS	3.905,94	3.905,94		
	Porcentagem	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Custo	380,30	30,28%	37,81%	31,91%
	Porcentagem Acumulada	35,736,68	30,28%	44,622,80	37,664,40
	Custo Acumulado	35,736,68	80,359,48	118,023,88	100,0%

PROCONSTROI CONSTRUÇÕES
SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.620.137/0001-35

Rua Getúlio Vargas, S/N, Centro de Pedra Branca - PB

VANDERLY PINTO & CARLOS CICERO

CNPJ nº 26-811-821/0001-00

PARECER JURÍDICO

Referência: Processo Licitatório nº. 004/2024 – Dispensa nº 004/2024
Contratante: Câmara Municipal de Boa Ventura

Foi encaminhada a Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa para emissão de parecer, quanto ao Processo Licitatório nº 004/2024, Dispensa de Licitação nº 004/2024, que tem como objeto a Construção de Gabinetes Parlamentares no andar superior da sede da Câmara de Vereadores de Boa Ventura-PB.

É o sucinto relatório.

Passo a análise jurídica.

Ao analisar o procedimento licitatório em tela, observa que atende aos requisitos legais da legislação pátria e que só trará benefícios na parte física da casa legislativa; bem como, a toda a comunidade local, com o devido respeito ao erário público.

Feitas as considerações devidas, esta Assessoria Jurídica OPINA pela legalidade do presente procedimento licitatório nº 004/2024, respeitando a legislação pátria e o erário público.

É o parecer.

Boa Ventura – PB, em 04 de julho de 2024.



Vanderly Pinto Santana – OAB/PB 12.207

VANDERLY PINTO & CARLOS CICERO

CNPJ nº 26.811.821/0001-00



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
"CASA ANTÔNIO LEITE CAVALCANTI"
CNPJ Nº 24.227.373/0001-68

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO:

À Comissão Permanente de Licitação

Senhora Presidente,

AUTORIZO a abertura do procedimento administrativo próprio para o processamento da despesa sugerida, com as cautelas legais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

BOA VENTURA (PB), 26 de junho de 2024

JEFFESON PAULO DE MARROCOS
Vereador/Presidente

Obra
EXECUÇÃO DO PAVIMENTO SUPERIOR DO PRÉDIO
DA CÂMARA DE BOA VENTURA-PB

Bancos B.D.I.
SINAPI - 04/2024 - Paraíba 25,8%
ORSE - 03/2024 - Sergipe

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

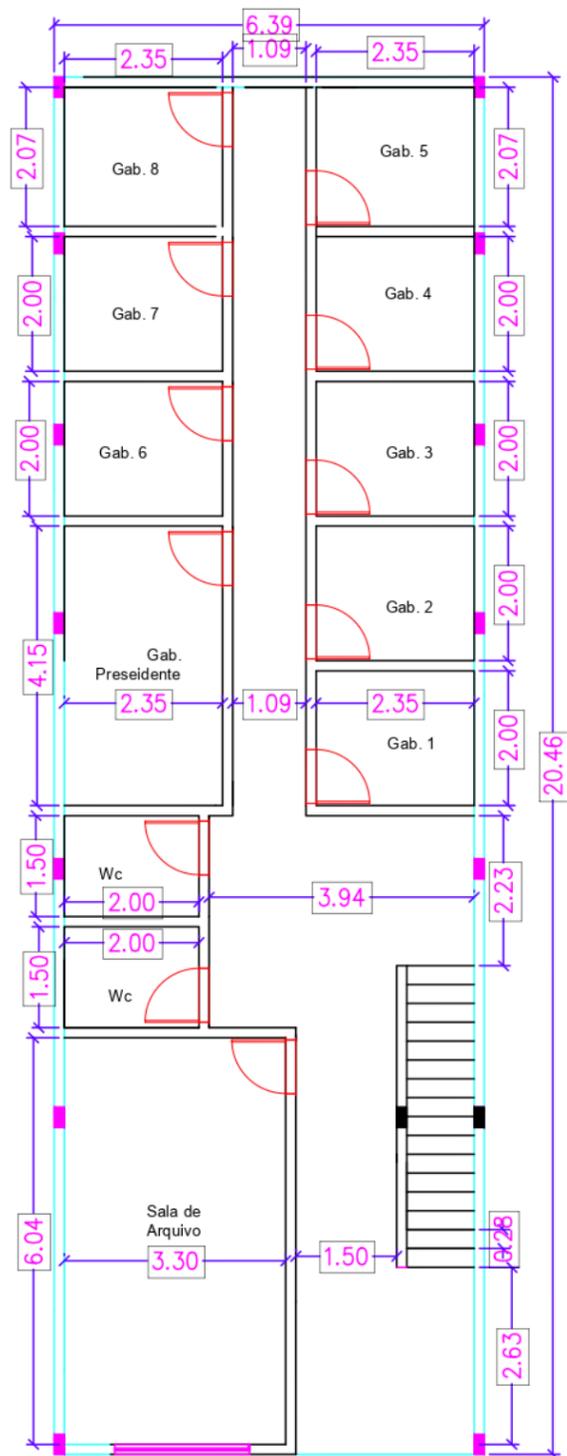
Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					2.056,00	1,72 %
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8	204,30	257,00	2.056,00	1,72 %
2			ESTRUTURA					17.359,96	14,52 %
2.1	96538	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	10	234,42	294,90	2.949,00	2,47 %
2.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	444,24	10,59	13,32	5.917,27	4,95 %
2.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	93	13,25	16,66	1.549,38	1,30 %
2.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	7,56	466,29	586,59	4.434,62	3,71 %
2.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	7,56	263,89	331,97	2.509,69	2,10 %
3			ALVENARIA					16.822,40	14,07 %
3.1	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	286,29	46,71	58,76	16.822,40	14,07 %
4			REVESTIMENTOS					34.442,57	28,81 %
4.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	572,58	7,13	8,96	5.130,31	4,29 %
4.2	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	572,58	25,96	32,65	18.694,73	15,63 %
4.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	38,4	75,55	95,04	3.649,53	3,05 %
4.4	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	130	42,61	53,60	6.968,00	5,83 %
5			ESQUADRIAS					10.243,28	8,57 %
5.1	11956	ORSE	Porta em chapa lisa de alumínio, cor N/P/B, comum, de abrir ou correr	m²	19,32	290,82	365,85	7.068,22	5,91 %
5.2	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	7	360,56	453,58	3.175,06	2,66 %

6			PISOS					14.843,40	12,41 %
6.1	88477	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 3CM. AF_07/2021	m²	130	25,95	32,64	4.243,20	3,55 %
6.3	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	130	64,82	81,54	10.600,20	8,87 %
7			INSTALAÇÕES ELETRICAS					8.506,52	7,11 %
7.1	104473	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	16	149,89	188,56	3.016,96	2,52 %
7.2	104475	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	30	130,32	163,94	4.918,20	4,11 %
7.3	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	16	28,39	35,71	571,36	0,48 %
8			INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS					3.969,96	3,32 %
8.1	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	2	95,76	120,46	240,92	0,20 %
8.2	104677	SINAPI	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM PRUMADA DE DESCIDA DE ESGOTO FORA DO BANHEIRO. AF_05/2023	UN	2	586,54	737,86	1.475,72	1,23 %
8.3	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	481,77	606,06	1.212,12	1,01 %
8.4	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	308,24	387,76	775,52	0,65 %
8.5	1199	ORSE	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	4	52,80	66,42	265,68	0,22 %
9			PINTURA					11.022,79	9,22 %
9.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	267,09	15,94	20,05	5.355,15	4,48 %
9.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	534,18	8,44	10,61	5.667,64	4,74 %
10			SERVIÇOS FINAIS					302,90	0,25 %
10.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	130	1,86	2,33	302,90	0,25 %

Total sem BDI 95.063,42
Total do BDI 24.506,36
Total Geral 119.569,78


Anderson Firmino de Araújo
 Engenharia Civil
 CREA-PB nº 1622/20292-9



PLANTA PAV. SUPERIOR - CAMARA BV
ESC. 1/100

Anderson Firmino de Araújo
Engenheiro Civil
CREA-PB nº 162220292-9

ANDERSON FIRMINO DE ARAÚJO
CREA Nº 1622202929

FOLHA		Única				PROJETO: PAVIMENTO SUPERIOR PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA ENDEREÇO: RUA DOS 03 PODERES, SN, CENTRO, BOA VENTURA - PB	
DESENHO	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMSM	RÚBRICA	QUADRO DE ÁREAS		
CÓPIA	16/01/13				ÁREA DA LAJE	130.00 M ²	
VISTO					ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	130.00 M ²	
ESCALA:					ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	1,00	
					TAXA DE OCUPAÇÃO	100,00 %	
INDICADA	DESENHOS:				ARQUIVO		
	Planta Baixa				FIRMA	PREFEITURA	

Obra
EXECUÇÃO DO PAVIMENTO SUPERIOR DO
PRÉDIO DA CÂMARA DE BOA VENTURA-PB

Bancos
SINAPI - 04/2024 - Paraíba
ORSE - 03/2024 - Sergipe

B.D.I.
25,8%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido
nos preços unitário dos
insumos de mão de obra, de
acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 2.056,00	100,00% 2.056,00		
2	ESTRUTURA	100,00% 17.359,96	100,00% 17.359,96		
3	ALVENARIA	100,00% 16.822,40	100,00% 16.822,40		
4	REVESTIMENTOS	100,00% 34.442,57		70,00% 24.109,80	30,00% 10.332,77
5	ESQUADRIAS	100,00% 10.243,28			100,00% 10.243,28
6	PISOS	100,00% 14.843,40		100,00% 14.843,40	
7	INSTALAÇÕES ELETRICAS	100,00% 8.506,52		50,00% 4.253,26	50,00% 4.253,26
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS	100,00% 3.969,96		50,00% 1.984,98	50,00% 1.984,98
9	PINTURA	100,00% 11.022,79			100,00% 11.022,79
10	SERVIÇOS FINAIS	100,00% 302,90			100,00% 302,90
Porcentagem			30,31%	37,8%	31,9%
Custo			36.238,36	45.191,44	38.139,98
Porcentagem Acumulado			30,31%	68,1%	100,0%
Custo Acumulado			36.238,36	81.429,79	119.569,78


Anderson Firmino de Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA-PB nº 162220292-9



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
"CASA ANTÔNIO LEITE CAVALCANTI"
CNPJ Nº 24.227.373/0001-68

SOLICITAÇÃO

Assunto: processo licitatório/serviços contábeis

Exmo. Senhora Presidente,

Solicitamos a V. Ex.^a autorizar a despesa abaixo especificada, de interesse desta casa, determinando, assim que a Comissão Permanente de Licitação (CPL) processe a todos os atos indispensáveis à realização da referida despesa, na forma da lei.

DO OBJETO: CONSTRUÇÃO DE GABINETES PARLAMENTARES NO ANDAR SUPERIOR DA SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BOA VENTURA, PB.

JUSTIFICATIVA: com a estrutura e laje prontas a câmara ganha espaço para construção de gabinetes parlamentares. A construção garantirá conforto e qualidade nos trabalhos realizados pelos vereadores, tendo a possibilidade de atendimentos personalizados aos munícipes e agregando valores ao patrimônio do legislativo.

QUANTO AO PREÇO: os preços foram embasados no projeto básico com referência no SINAPI de abril deste ano.

Certos de sua indispensável autorização, subscrevemo-nos

BOA VENTURA (PB), 26 de junho de 2024

Atenciosamente.

Luís Cláudio Tavares de Sousa
LUÍS CLÁUDIO TAVARES DE SOUSA
TESOUREIRO

Em anexo:

- (X) planilha orçamentária
- (X) cronograma físico-financeiro e cálculo do BDI.
- (X) Dotação e Reserva Orçamentária



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
"CASA ANTÔNIO LEITE CAVALCANTI"
CNPJ Nº 24.227.373/0001-68

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

BOA VENTURA-PB, 05 de julho de 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO no processo sob o nº 004/2024, cuja fundamentação legal estabelecida no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2023.

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Reajuste de valores no Decreto 11.317 de dezembro de 2021.

DA ESCOLHA: Conforme apresentação de forma tempestiva da documentação técnica, jurídica, fiscal e proposta de trabalho, declaramos aptidão e compatibilidade com os serviços compreendidos por esta Administração e em conformidade com a Lei nº 14.133/2023 que rege licitação e contratos públicos.

DA CONTRATADA: DEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.415.942/0001-33, com sede na Rua Mãe Burrega, 68, Centro, Itaporanga, PB.

VALOR TOTAL: R\$ 117.023,16 (cento e dezessete mil vinte e três reais e dezesseis centavos).

Joelly de Freitas Felix
JOELLY DE FREITAS FÉLIX
Presidente da CPL

Aurenice Andrade dos Santos
AURENICE ANDRADE DOS SANTOS
Membro da CPL

Alicia Rhocema Brito da Costa Lacerda
ALICIA RHOAMA BRITO DA COSTA LACERDA
Membro da CPL



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
"CASA ANTÔNIO LEITE CAVALCANTI"
CNPJ Nº 24.227.373/0001-68

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

BOA VENTURA-PB, 05 de julho de 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO no processo sob o nº 004/2024, cuja fundamentação legal estabelecida no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2023.

Art. 75. É dispensável a licitação:

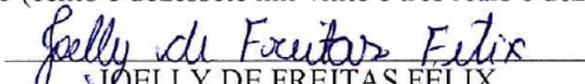
I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

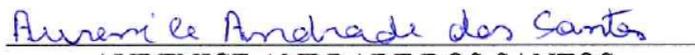
Reajuste de valores no Decreto 11.317 de dezembro de 2021.

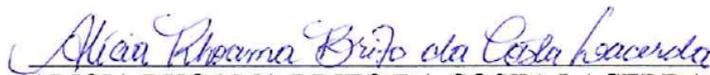
DA ESCOLHA: Conforme apresentação de forma tempestiva da documentação técnica, jurídica, fiscal e proposta de trabalho, declaramos aptidão e compatibilidade com os serviços compreendidos por esta Administração e em conformidade com a Lei nº 14.133/2023 que rege licitação e contratos públicos.

DA CONTRATADA: DEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.415.942/0001-33, com sede na Rua Mãe Burrega, 68, Centro, Itaporanga, PB.

VALOR TOTAL: R\$ 117.023,16 (cento e dezessete mil vinte e três reais e dezesseis centavos).


JOELLY DE FREITAS FÉLIX
Presidente da CPL


AURENICE ANDRADE DOS SANTOS
Membro da CPL


ALÍCIA RHOAMA BRITO DA COSTA LACERDA
Membro da CPL



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
"CASA ANTÔNIO LEITE CAVALCANTI"
CNPJ Nº 24.227.373/0001-68

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Senhor Presidente

Atendendo os preceitos da lei quanto à disponibilidade financeira e dotação orçamentária, declaro a existência de **R\$ 117.023,16 (sento e dezessete mil vinte e três reais e dezesseis centavos)** para pagamento da despesa mencionada anteriormente, conforme rubrica orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária	01.010 Câmara Municipal
Programa	1001 Construção, Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Câmara Municipal
Elemento de Despesa	4490.51 – Obras e Instalações

BOA VENTURA (PB), 26 de junho de 2024

Atenciosamente.

Luís Cláudio Tavares de Sousa
LUÍS CLÁUDIO TAVARES DE SOUSA
TESOUREIRO

Obra
EXECUÇÃO DO PAVIMENTO SUPERIOR DO PRÉDIO
DA CÂMARA DE BOA VENTURA-PB

Bancos B.D.I.
SINAPI - 04/2024 - Paraíba 25,8%
ORSE - 03/2024 - Sergipe

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

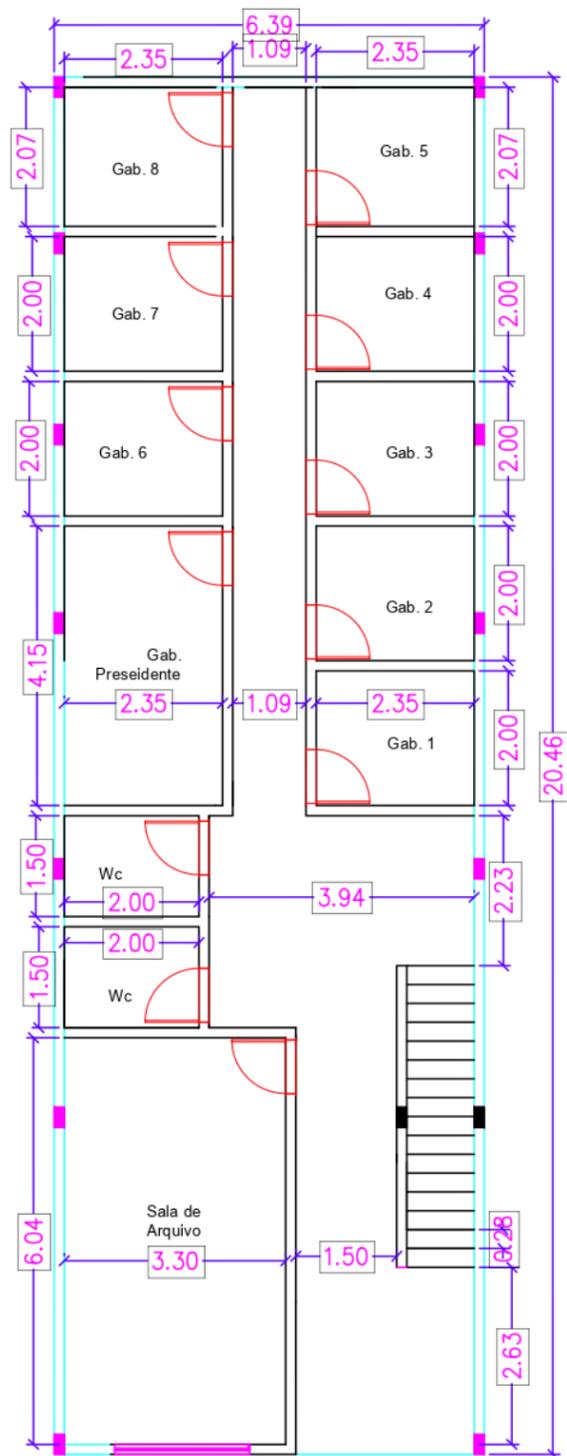
Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					2.056,00	1,72 %
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8	204,30	257,00	2.056,00	1,72 %
2			ESTRUTURA					17.359,96	14,52 %
2.1	96538	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	10	234,42	294,90	2.949,00	2,47 %
2.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	444,24	10,59	13,32	5.917,27	4,95 %
2.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	93	13,25	16,66	1.549,38	1,30 %
2.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	7,56	466,29	586,59	4.434,62	3,71 %
2.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	7,56	263,89	331,97	2.509,69	2,10 %
3			ALVENARIA					16.822,40	14,07 %
3.1	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	286,29	46,71	58,76	16.822,40	14,07 %
4			REVESTIMENTOS					34.442,57	28,81 %
4.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	572,58	7,13	8,96	5.130,31	4,29 %
4.2	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	572,58	25,96	32,65	18.694,73	15,63 %
4.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	38,4	75,55	95,04	3.649,53	3,05 %
4.4	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	130	42,61	53,60	6.968,00	5,83 %
5			ESQUADRIAS					10.243,28	8,57 %
5.1	11956	ORSE	Porta em chapa lisa de alumínio, cor N/P/B, comum, de abrir ou correr	m²	19,32	290,82	365,85	7.068,22	5,91 %
5.2	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	7	360,56	453,58	3.175,06	2,66 %

6			PISOS					14.843,40	12,41 %
6.1	88477	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	130	25,95	32,64	4.243,20	3,55 %
6.3	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	130	64,82	81,54	10.600,20	8,87 %
7			INSTALAÇÕES ELETRICAS					8.506,52	7,11 %
7.1	104473	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	16	149,89	188,56	3.016,96	2,52 %
7.2	104475	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	30	130,32	163,94	4.918,20	4,11 %
7.3	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	16	28,39	35,71	571,36	0,48 %
8			INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS					3.969,96	3,32 %
8.1	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	2	95,76	120,46	240,92	0,20 %
8.2	104677	SINAPI	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM PRUMADA DE DESCIDA DE ESGOTO FORA DO BANHEIRO. AF_05/2023	UN	2	586,54	737,86	1.475,72	1,23 %
8.3	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	481,77	606,06	1.212,12	1,01 %
8.4	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	308,24	387,76	775,52	0,65 %
8.5	1199	ORSE	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	4	52,80	66,42	265,68	0,22 %
9			PINTURA					11.022,79	9,22 %
9.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	267,09	15,94	20,05	5.355,15	4,48 %
9.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	534,18	8,44	10,61	5.667,64	4,74 %
10			SERVIÇOS FINAIS					302,90	0,25 %
10.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	130	1,86	2,33	302,90	0,25 %

Total sem BDI 95.063,42
Total do BDI 24.506,36
Total Geral 119.569,78


Anderson Firmino de Araújo
Engenheiro Civil
CREA-PB nº 1622/20292-9



PLANTA PAV. SUPERIOR - CAMARA BV
ESC. 1/100

Anderson Firmino de Araújo
Engenheiro Civil
CREA-PB nº 162220292-9

ANDERSON FIRMINO DE ARAÚJO
CREA nº 1622202929

FOLHA		Única				PROJETO: PAVIMENTO SUPERIOR PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA ENDEREÇO: RUA DOS 03 PODERES, SN, CENTRO, BOA VENTURA - PB	
DESENHO	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMSM	RÚBRICA	QUADRO DE ÁREAS		
CÓPIA	16/01/13				ÁREA DA LAJE	130.00 m ²	
VISTO					ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	130.00 m ²	
ESCALA:					ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	1.00	
					TAXA DE OCUPAÇÃO	100.00 %	
					ARQUIVO		
					FIRMA	PREFEITURA	

INDICADA

DESENHOS:
Planta Baixa

Obra
EXECUÇÃO DO PAVIMENTO SUPERIOR DO
PRÉDIO DA CÂMARA DE BOA VENTURA-PB

Bancos
SINAPI - 04/2024 - Paraíba
ORSE - 03/2024 - Sergipe

B.D.I.
25,8%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido
nos preços unitário dos
insumos de mão de obra, de
acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 2.056,00	100,00% 2.056,00		
2	ESTRUTURA	100,00% 17.359,96	100,00% 17.359,96		
3	ALVENARIA	100,00% 16.822,40	100,00% 16.822,40		
4	REVESTIMENTOS	100,00% 34.442,57		70,00% 24.109,80	30,00% 10.332,77
5	ESQUADRIAS	100,00% 10.243,28			100,00% 10.243,28
6	PISOS	100,00% 14.843,40		100,00% 14.843,40	
7	INSTALAÇÕES ELETRICAS	100,00% 8.506,52		50,00% 4.253,26	50,00% 4.253,26
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS	100,00% 3.969,96		50,00% 1.984,98	50,00% 1.984,98
9	PINTURA	100,00% 11.022,79			100,00% 11.022,79
10	SERVIÇOS FINAIS	100,00% 302,90			100,00% 302,90
Porcentagem			30,31%	37,8%	31,9%
Custo			36.238,36	45.191,44	38.139,98
Porcentagem Acumulado			30,31%	68,1%	100,0%
Custo Acumulado			36.238,36	81.429,79	119.569,78


Anderson Firmino de Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA-PB nº 162220292-9



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/08/2024 às 10:46:04 foi protocolizado o documento sob o Nº 92852/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Câmara Municipal de Boa Ventura, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jeffeson Paulo de Marrocos.

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Boa Ventura
Número da Licitação: 00004/2024
Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município
Data de Homologação: 05/07/2024
Responsável pela Homologação: Câmara Municipal de Boa Ventura
Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)
Regime de Execução: Empreitada por preço global
Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia
Valor: R\$ 117.023,16
Fontes de Recursos: Outros Recursos não Vinculados (501).
Objeto: CONSTRUÇÃO DE GABINETES PARLAMENTARES NO ANDAR SUPERIOR DA SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BOA VENTURA, PB.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 117.023,16

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): DEL ENGENHARIA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 17.415.942/0001-33

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 118.023,88

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): PROCONSTROI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 32.620.137/0001-35

Proposta 2 - Situação: Perdedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	d5334197158c433e230c58233f718274
Autorização da autoridade competente	Sim	55a9cddecfc1702a8d9fe76dc760d6c8
Estimativa da despesa	Sim	5a13377beb4e147101405fd36665d65b
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Sim	2d8bc184a98692b5f6aacae17d7064a5
Justificativa de preço	Sim	c1170877fd862f917828ed49b9807f29
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	c1170877fd862f917828ed49b9807f29
Previsão Orçamentária	Sim	0b439cefd5e07927d762a2dba513811e
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	5a13377beb4e147101405fd36665d65b
Proposta 1 - Proposta e Anexos - DEL ENGENHARIA	Sim	018074ab117c9a5d86cbbc57942e0b57
Proposta 2 - Proposta e Anexos - PROCONSTROI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Sim	cbbec92560d17b6517e38c74806bbe17

João Pessoa, 08 de Agosto de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
“CASA ANTÔNIO LEITE CAVALCANTI”
CNPJ Nº 24.227.373/0001-68

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
 TERMO DE CONTRATO Nº 004/2024

CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA-PB E DEL ENGENHARIA LTDA, NA FORMA A SEGUIR EXPRESSA:

Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram, de um lado, **CÂMARA DE VEREADORES DE BOA VENTURA**, deste Estado da Paraíba, inscrito no CNPJ de nº 24.227.373/0001-68, com sede na Rua Angélica Soarea, s/n, Centro, CEP nº 58.993-000 neste ato representado por seu Vereador Presidente, **JEFFESON PAULO DE MARROCOS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **DEL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.415.942/0001-33 com sede na Rua Mãe Burrega, 68, Centro, Itaporanga, estado da Paraíba, neste ato representado pelo senhor **WENDEYSON GOMES FERREIRA**, portador do CPF nº 056.572.854-76 e RG nº 2752600 SSP/PB, domiciliado na Rua Professor Alencar, nº 76, Centro, Itaporanga, PB, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem estabelecer entre si a contratação de obra e serviços de engenharia, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, e ainda com as cláusulas e condições a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL

Os serviços a serem prestados ao **CONTRATANTE**, nos termos da proposta de prestação de serviços que a este fica vinculada, são reconhecidamente de notória especialização, na exata definição do artigo 75, inciso I da Lei nº. 14.133/2021, preenchendo o **CONTRATADO** todos os requisitos necessários, razão por que o presente contrato é celebrado com base em dispensa de licitação, regendo-se pelas disposições daquele diploma legal, bem como pelas cláusulas adiante estabelecidas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Este contrato tem por objeto a contratação de **CONSTRUÇÃO DE GABINETES PARLAMENTARES NO ANDAR SUPERIOR DA SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BOA VENTURA, PB.**

CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE** obriga-se a:

- Fornecer todos os dados, informações e elementos indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos a que se propõe o contratado.
- Designar as pessoas ligadas à administração e conhecedoras dos serviços a serem orientados, para atuarem em todas as etapas do trabalho, quando necessário;
- Facilitar os contatos do **CONTRATADO**, quando for o caso, com chefias e autoridades municipais, bem assim com os servidores e dirigentes de outras instituições, para a obtenção de dados e informações indispensáveis ao bom andamento dos trabalhos contratados;
- Assumir a responsabilidade pela consistência dos dados fornecidos ao **CONTRATADO**, tendo em vista que eles são de fundamental importância para a obtenção de resultados confiáveis na avaliação proposta;

①



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
“CASA ANTÔNIO LEITE CAVALCANTI”
CNPJ Nº 24.227.373/0001-68

- Durante a realização do trabalho proposto, tomar as decisões e fornecer informações necessárias em tempo hábil;
- Fornecer, mediante protocolo, cópias dos documentos que deverão ser analisados;
- Efetuar a análise e discussão das versões preliminares dos documentos produzidos pelo contratado, nos prazos previstos em contrato; caso contrário, serão considerados tacitamente aprovados;
- Realizar os pagamentos ao CONTRATADO, nas condições e datas previstas, de acordo com as condições do contrato;
- Atestar, ao final do termo contratual, o cumprimento do contrato, quanto à validade dos serviços e as obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do CONTRATADO:

- Executar os serviços proposto e em conformidade com o projeto básico, seguindo os prazos, metodologia previstos e normas técnicas;
- Prestar esclarecimentos, sempre que necessário, ao CONTRATANTE, aos servidores e às autoridades municipais sobre os diversos aspectos dos serviços ora contratados;
- Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

O prazo deste contrato é de doze meses, iniciando-se em 05/07/2024 e finalizando em 05/07/2025, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, se assim convier às partes, nas mesmas bases e condições, mediante assinatura de termo aditivo, observadas as previsões da Lei nº 14.133/2021.

§ 1º Findo ou rescindido este contrato, seus efeitos, contudo, se estenderão no tempo, se restarem pendentes processos administrativos e/ou judiciais sob a supervisão do CONTRATADO, no interesse do CONTRATANTE, caso em que, e somente com relação aos mesmos, tais efeitos serão alongados, até a finalização de referidos procedimentos.

§ 2º Aplicar-se-ão ao presente contrato as demais regras legais pertinentes aos contratos administrativos, ainda que aqui não expressamente estabelecidas.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
“CASA ANTÔNIO LEITE CAVALCANTI”
CNPJ Nº 24.227.373/0001-68

CLÁUSULA SEXTA – DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, durante a vigência contratual a importância de **R\$ 117.023,16 (cento e dezessete mil vinte e três reais e dezesseis centavos)**, mediante medição e emissão da nota fiscal de serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DESPESA

A despesa decorrente da execução do objeto do presente contrato correrá à conta do Orçamento Geral da Câmara de Boa Ventura (PB), através das Unidades Orçamentárias próprias, com a respectiva classificação funcional programática prevista e indicada na dotação específica para o exercício financeiro de 2024 e dos subseqüentes, em caso de prorrogação.

Unidade Orçamentária	01.010 Câmara Municipal
Programa	1001 Construção, Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Câmara Municipal
Elemento de Despesa	4490.51 – Obras e Instalações

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Este contrato poderá ser revisto e alterado, mediante Termo Aditivo, quando devidamente justificado, nos casos previstos no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E MULTAS

Dá-se ao presente contrato o valor estimado de **R\$ 117.023,16 (cento e dezessete mil vinte e três reais e dezesseis centavos)**, tão somente para fins e efeitos fiscais, especialmente para aplicação de eventuais penalidades e multas por descumprimento contratual.

§ 1º Sem prejuízos das demais penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, será aplicada multa moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) por dia, se houver atraso injustificado no cumprimento dos serviços;

§ 2º Incidirá, também, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da prestação de serviços não realizada, independentemente de multa moratória e de outras penalidades cabíveis, caso haja recusa na efetivação dos mesmos, sem a necessária justificação, por parte do CONTRATADO;

§ 3º O valor da multa aplicada na forma desta cláusula deverá ser recolhido ao Tesouro da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Ventura, PB, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da respectiva notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

A rescisão contratual poderá ocorrer:

- *Por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021;*
- *De forma consensual e por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, desde que haja conveniência da Administração (inciso II do art. 138 da Lei nº 14.133/2021);*
- *Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial (inciso III do art. 138 da Lei nº 14.133/2021)*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
“CASA ANTÔNIO LEITE CAVALCANTI”
CNPJ Nº 24.227.373/0001-68

O presente contrato tem natureza sintagmática entre os contratantes, não podendo uma parte exigir da outra forma ou conteúdo não estabelecido nas cláusulas acima avençadas.

§ 1º Todavia, como regra de regência, desde já se estipula que, se houver necessidade, ou por vontade expressa de uma das partes, o presente contrato só poderá ser rescindido após notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e, neste caso, a propriedade material e intelectual utilizadas na execução dos trabalhos deverá ser mantida em absoluto sigilo, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Itaporanga (PB), para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas da interpretação e execução do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, acordes e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de Direito.

BOA VENTURA (PB), 05 de julho de 2024.

Jefferson Paulo de Marrocos

 JEFESON PAULO DE MARROCOS

Vereador Presidente
CONTRATANTE

Wl

 DEL ENGENHARIA LTDA
 CNPJ nº 17.415.942/0001-33

CONTRATADO

Vanderly Pinto Santana

 VANDERLY PINTO SANTANA

Consultor Jurídico
 Advogado OAB-PB 12.207

Nome: *Jessane Rodrigues Cabral*
 CPF: *128.810.934-95*

Nome: *Challes*
 CPF: *085.247.447-89*



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

05 de julho de 2024



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
"CASA ANTÔNIO LEITE CAVALCANTI"
CNPJ N.º 24.227.373/0001-68
GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 004/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2024

Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados e apresentados, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em face da documentação acostada **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2024, que objetiva a contratação de pessoa jurídica para a CONSTRUÇÃO DE GABINETES PARLAMENTARES NO ANDAR SUPERIOR DA SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BOA VENTURA, PB, em favor da licitante, DEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.415.942/0001-33 com sede na Rua Mãe Burrega, 68, Centro, Itaporanga, PB, com o valor total de R\$ 117.023,16 (cento e dezessete mil vinte e três reais e dezesseis centavos).

BOA VENTURA (PB), 05 de julho de 2024.

JEFFESON DE PAULO MARROCOS
Vereador/Presidente

EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2024

CONSTRUÇÃO DE GABINETES PARLAMENTARES
NO ANDAR SUPERIOR DA SEDE DA CÂMARA DE
VEREADORES DE BOA VENTURA, PB.

CONTRATANTE:

CÂMARA DE VEREADORES DE BOA VENTURA

CNPJ de nº 24.227.373/0001-68

SEDE: Rua Angélica Soares, s/n, Centro, CEP nº
58.993-000.

CONTRATADO:

DEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº
17.415.942/0001-33 com sede na Rua Mãe Burrega,
68, Centro, Itaporanga, PB.

VALOR TOTAL: R\$ 117.023,16 (cento e dezessete
mil vinte e três reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 05/07/2024 a 05/07/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
"CASA ANTÔNIO LEITE CAVALCANTI"
CNPJ Nº 24.227.373/0001-68

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Senhor Presidente

Atendendo os preceitos da lei quanto à disponibilidade financeira e dotação orçamentária, declaro a existência de **R\$ 117.023,16 (sento e dezessete mil vinte e três reais e dezesseis centavos)** para pagamento da despesa mencionada anteriormente, conforme rubrica orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária	01.010 Câmara Municipal
Programa	1001 Construção, Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Câmara Municipal
Elemento de Despesa	4490.51 – Obras e Instalações

BOA VENTURA (PB), 26 de junho de 2024

Atenciosamente.

Luís Cláudio Tavares de Sousa
LUÍS CLÁUDIO TAVARES DE SOUSA
TESOUREIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISPENSA Nº 0004/2024**

DECLARAÇÃO

DEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 17.415.942/0001-33, sediada na Rua Mãe Burrego, 68, no centro de Itaporanga-PB, por intermédio de seu representante legal o Sr. Wendeysom Gomes Ferreira, RG 2752600 – SSP-PB e CPF 056572854-76, para fins da **DISPENSA** nº 0004/2024, declara:

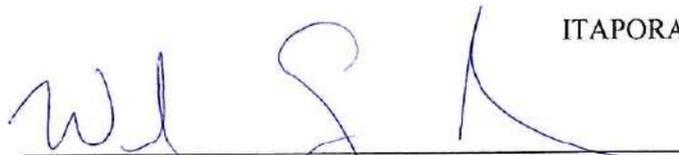
1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade. O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

4.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

ITAPORANGA-PB, 20 de junho de 2024.



Wendeysom Gomes Ferreira
Representante da Empresa/Engenheiro Civil

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.

DEL ENGENHARIA - EIRELI

WENDEYSON GOMES FERREIRA, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, sob n.º 4.266, livro B-11, fls. 136, do Cartório de registro Civil da comarca de Itaporanga/PB, empresário, maior, nascido em 14/09/1985, portador da cédula de identidade RG n.º 2.752.600 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob n.º 056.572.854-76, residente e domiciliado na Rua Professor Alencar n.º 76, bairro Centro, Cidade de Itaporanga, Estado da Paraíba, CEP: 58.780-000, resolve singularmente, e na melhor forma de direito, de conformidade com a Lei n.º 12.441/2011, constituir uma empresa de responsabilidade limitada - EIRELI, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Do nome Empresarial

A empresa girará sob a denominação de DEL ENGENHARIA - EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA
Da Sede e das Filiais

A empresa tem sua sede estabelecida na Rua Mãe Burrega n.º68, Centro, na cidade de Itaporanga, Estado da Paraíba, CEP: 58.780-000.

Parágrafo Único:

A critério do titular, a empresa, mediante alteração, poderá instalar, manter e extinguir filiais, escritórios, depósitos, armazéns e outros quaisquer estabelecimentos em qualquer parte do território nacional respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA
Do Capital e de sua Integralização

O valor do capital social da empresa será de R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais), ficando assim demonstrado:

Titular participação	Totalidade do Capital	%
WENDEYSON GOMES FERREIRA	R\$ 68.000,00	100%

Parágrafo Único

O titular integraliza neste ato, em moeda corrente do país, o valor total do capital social.

Parágrafo Segundo

De acordo com as determinações da Lei n.º 12.441/2011 e Lei 10.406/2002, em seu artigo 980-A, Código Civil Brasileiro, a responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital social devidamente integralizado.

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizamos a impressão imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 26812004181126260003-1; Data: 20/04/2018 11:30:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU65325-O4H6;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.

DEL ENGENHARIA – EIRELI

CLÁUSULA QUARTA

Do objeto social

A empresa tem por objeto social a exploração do ramo de Serviços de Engenharia, CNAE 7112-0/00, Serviços de desenhos Técnicos relacionados à Arquitetura e Engenharia, CNAE 7119-7/03, Construção de edifícios CNAE: 41.20-4/00.

CLÁUSULA QUINTA

Do prazo de duração e início de atividades

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, sendo suas atividades iniciadas a partir da data do registro deste instrumento no Registro Público de Empresas Mercantis.

CLÁUSULA SEXTA

Do encerramento do exercício social e da distribuição de lucros

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração de Inventário, de Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao titular, quando favorável, a distribuição de lucros.

CLÁUSULA SÉTIMA

Da Administração Geral

A empresa será administrada e gerida única e exclusivamente por seu titular, assinando isoladamente, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social. Dentre estas atribuições estão a abertura de contas bancárias, emissão e assinatura de cheques, autorização para transferências de valores, solicitação de linhas de crédito, financiamentos, emissão e assinatura de notas promissórias e duplicatas.

Representará a empresa ativa ou passivamente no âmbito judicial ou extrajudicialmente.

Parágrafo Primeiro

O titular poderá nomear procuradores para a administração da empresa a qualquer momento, por período determinado, não excedendo a 1(um) ano, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos que serão praticados. Os administradores ficarão autorizados a usarem o nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir quaisquer obrigações a que título for, bem como onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da empresa, sem a autorização de seu titular.

Parágrafo Segundo

O titular declara sob as penas da lei, que não participa de outra empresa com as características de EIRELI.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.

DEL ENGENHARIA – EIRELI

CLÁUSULA OITAVA

Da retirada de “pró-labore”

O titular poderá retirar, a título de pró-labore, uma percepção mensal a que será contabilizada em conta específica.

CLÁUSULA NONA

Declaração de desimpedimento

O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

E por estar em conformidade com as Lei 12.441/2011 e 10.406/2002, firma o presente instrumento de **CONSTITUIÇÃO**, fazendo-o em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os jurídicos e legais efeitos a que se propõe.

Itaporanga-PB, 10 de Janeiro de 2013.

Visto do Advogado

WENDEYSON GOMES FERREIRA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 15/01/2013 SOB Nº 25600004270
Protocolo: 13/001828-7, DE 14/01/2013

DEL ENGENHARIA EIRELI

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETARIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DEL ENGENHARIA EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DEL ENGENHARIA EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DEL ENGENHARIA EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/08/2021 10:34:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DEL ENGENHARIA EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 26812004181126260003-1 a 26812004181126260003-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41207c87b672c123c2278634ae89fb14cba674a3e172c6fec8591ba682e6397e098d4b74fca73297ea25c697fb02ee4dd
cda54e29207294d8e7e1b537338b1c0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.

CNPJ: 17.415.942/0001-33

DEL ENGENHARIA – EIRELI - ME

WENDEYSON GOMES FERREIRA, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, sob n.º 4.266, livro B-11, fls. 136, do Cartório de registro Civil da comarca de Itaporanga/PB, empresário, maior, nascido em 14/09/1985, portador da cédula de identidade RG n.º 2.752.600 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob n.º 056.572.854-76, residente e domiciliado na Rua Professor Alencar n.º 76, Centro, nesta Cidade de Itaporanga, Estado da Paraíba, CEP: 58.780-000, sócio da empresa denominada: **DEL ENGENHARIA – EIRELI- ME**, com sede a Rua Mãe Burrega, 68- Centro na cidade de Itaporanga-PB : 58.780-000, inscrita no CNPJ: **17.415.942/0001-33**, com contrato social de constituição sob n.º **25.600004270**, por despacho em: **15/01/2013** resolve por este instrumento alterar o contrato de EIRELI de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do objeto social

A empresa que tem o objeto social principal a exploração dos ramos de: **Serviços de Engenharia**, CNAE: 7112-0/00; e secundarias: **Serviços de desenhos Técnicos relacionados à Arquitetura e Engenharia**, CNAE: 7119-7/03; **Construção de edifícios**, CNAE: 41.20-4/00 passa a ter novas atividades: **Construção de rodovias e ferrovias**, CNAE: 4211-1/01; **Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas**, CNAE: 4213-8/00; **Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica**, CNAE: 4221-9/01; **Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**, CNAE: 4222-7/01; **Construção de instalações esportivas e recreativas**, CNAE: 4299-5/01; **Obras de terraplanagem**, CNAE: 4313-4/00; **Instalação e manutenção elétrica**, CNAE: 4321-5/00; **Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**, CNAE: 4322-3/01; **Impermeabilização em obras de engenharia civil**, CNAE: 4330-4/01; **Serviços de pintura de edifícios em geral**, CNAE: 4330-4/04; **Obras de fundação**, CNAE: 4391-6/00; **Obras de alvenaria**, CNAE: 4399-1/03; **Perfuração e construção de poços de água**, CNAE: 4399-1/05; **Montagem de estruturas metálicas**, CNAE: 4292-8/01.

CLÁUSULA SEGUNDA

Do Capital e de sua Integralização

O Capital Social é elevado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) representado pelo acervo da atividade empresarial e R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais) correspondente ao aumento de capital oriundo da incorporação de lucros acumulados dessas mesmas atividades empresariais, apurados contabilmente. Dessa forma, o Capital Social passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País. O Capital Social fica assim demonstrado:

Titular	Totalidade do Capital	participação
WENDEYSON GOMES FERREIRA	R\$ 300.000,00	100%





Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 09/09/2014 Sob N° 20140248773
Protocolo : 140248773 de 02/09/2014 NIRE: 25600004270
DEL ENGENHARIA EIRELI ME
Chancela : 862885B0C0298191A6ED8ECDFA82971230DC
João Pessoa - PB, 10/09/2014

Maria de Fátima Ventura Venâncio

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.

CNPJ: 17.415.942/0001-33

DEL ENGENHARIA – EIRELI - ME

Parágrafo Único: O titular integraliza neste ato, em moeda corrente do país, o valor total do capital social.

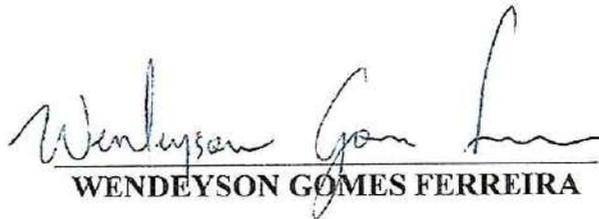
Parágrafo Segundo: De acordo com as determinações da Lei nº 12.441/2011 e Lei 10.406/2002, em seu artigo 980-A, Código Civil Brasileiro, a responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital social devidamente integralizado.

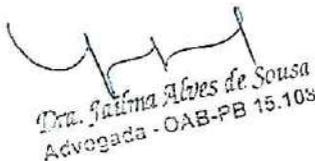
CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas do contrato constitutivo e demais alterações, não contempladas por este ato, permanecem em vigor.

E por estar em conformidade com as Lei 12.441/2011 e 10.406/2002, firma o presente instrumento de **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, fazendo-o em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os jurídicos e legais efeitos a que se propõe.

Itaporanga-PB, 25 de Agosto de 2014.

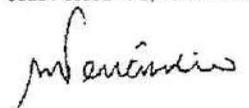

WENDEYSON GOMES FERREIRA


Dra. Jaelma Alves de Sousa
Advogada - OAB-PB 15.108



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 09/09/2014 Sob Nº 20140248773
Protocolo : 140248773 de 02/09/2014 NIRE: 25600004270
DEL ENGENHARIA EIRELI ME
Chancela : 862885B0C0298191A6ED8ECDFA82971230DC

João Pessoa - PB, 10/09/2014



Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.415.942/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2013
NOME EMPRESARIAL DEL ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEL ENGENHARIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MAE BURREGA	NÚMERO 68	COMPLEMENTO *****
CEP 58.780-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPORANGA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 3451-2614/ (83) 3451-2614
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/04/2024 às 08:19:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 17.415.942/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:59:23 do dia 03/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2024.

Código de controle da certidão: **640C.1211.687C.7230**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **4AE0.CCCD.4F25.6732**

Emitida no dia 25/06/2024 às 08:26:09

Nome Empresarial:

DEL ENGENHARIA - EIRELI ME

Endereço:

MAE BURREGA

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.208.847-7

Número:

68

Complemento:

CEP:

58780-000

Município:

ITAPORANGA

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

17.415.942/0001-33

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.208.847-7	SITUAÇÃO BAIXADO EX OFFICIO	01/02/2016
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL DEL ENGENHARIA - EIRELI ME		
NOME FANTASIA DEL ENGENHARIA		
CNPJ/CPF 17.415.942/0001-33	INSC. JUNTA COMERCIAL 2560000427-0	
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	
COMPLEMENTO *****	BAIRRO *****	
MUNICÍPIO *****	CEP *****	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 7112-0/00	DENOMINAÇÃO SERVICOS DE ENGENHARIA
PRINCIPAL 7112-0/00	DENOMINAÇÃO SERVICOS DE ENGENHARIA
SECUNDÁRIO 7119-7/03	DENOMINAÇÃO SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
4221-9/01	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA
4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES
4299-5/01	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322-3/01	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4330-4/01	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4391-6/00	OBRAS DE FUNDACOES
4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
NATUREZA JURIDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE	COD. NATUREZA JURIDICA 2305
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 24/01/2013
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES WENDEYSON GOMES FERREIRA	CARGO TITULAR PESSOA FÍSICA RESIDENTE OU DOMICILIADO NO BRASIL
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA	VALIDADE 22/07/2024
CONTROLE 202401221436378316	DATA DE EMISSÃO 22/01/2024 14:36:37

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

ATENÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MERCANTIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

1071/2024

DATA DA EMISSÃO

22/05/2024

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAADBDF

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf

17.415.942/0001-33

Nome/Razão Social

DEL ENGENHARIA - EIRELI - ME

Logradouro

RUA MAE BURREGA

Número

68

Complemento

Bairro / Cidade

CENTRO

- ITAPORANGA-PB

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

PARECER

CERTIFICO para os fins que se fizerem necessários que inexistem em nome do interessado acima citado qualquer débito junto a Fazenda Municipal, ficando ressalvado todavia, o direito da Fazenda Municipal de cobrar todo e qualquer débito que venha a ser posteriormente apurado pelo Município. Para constar, ratifique-se a legitimidade desta Certidão mediante codificação própria para fins de fazer provas junto a quaisquer Órgãos que venham a interessar.

VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 90 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.itaporanga.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.



SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ

DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A

DEL ENGENHARIA - EIRELI - ME

PARA SE ESTABELECEER A

RUA MAE BURREGA, Nº 68., CENTRO, ITAPORANGA, PB

ESTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ: 03/01/2025

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

1228 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CNAE - 711200000

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

- 375 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - CNAE - 412040000
 792 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - CNAE - 421110100
 795 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS - CNAE - 421380000
 796 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CNAE - 422190100
 801 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO - CNAE - 422270100
 804 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS - CNAE - 429280100
 806 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - CNAE - 429950100
 811 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - CNAE - 431310000
 813 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - CNAE - 432150000
 814 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS - CNAE - 432230100
 823 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - CNAE - 433040100
 824 - PINTURA DE EDIFÍCIOS - CNAE - 433040100
 829 - OBRAS DE FUNDAÇÕES - CNAE - 439160000
 832 - OBRAS DE MINERARIA - CNAE - 439910300
 834 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA - CNAE - 439910500

INSC. MUNICIPAL

C.N.P.J./C.P.F.

COD. ATIVIDADE

832 - OBRAS DE MINERARIA - CNAE - 439910300

1228

DATA EMISSÃO

CONFERIDO

VISTO





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.415.942/0001-33
Razão Social: DEL ENGENHARIA EIRELI ME
Endereço: R. MAE BURREGA 68 / CENTRO / ITAPORANGA / PB / 58780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2024 a 07/07/2024

Certificação Número: 2024060801542014356981

Informação obtida em 11/06/2024 18:48:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WENDEYSON GOMES FERREIRA

CPF: 056.572.854-76

Certidão n°: 11229444/2024

Expedição: 19/02/2024, às 09:32:53

Validade: 17/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WENDEYSON GOMES FERREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **056.572.854-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 200510/2024
Emissão: 03/04/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 607DZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: WENDEYSON GOMES FERREIRA
Registro: 1606752294
CPF: 056.***.***-76
Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 10/11/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Data de Formação: 13/09/2008

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: FIP FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS
Data de Formação: 05/09/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DEL ENGENHARIA - EIRELI - ME

Registro: 0000341215

CNPJ: 17.415.942/0001-33

Data Início: 04/03/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SOCIO - 04HS/DIA (07:00 AS 11:00HS)



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 607DZ
Impresso em: 03/04/2024 às 10:00:32 por: adapt, ip: 177.126.222.70



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 199076/2024

Emissão: 04/03/2024

Validade: 31/08/2024

Chave: bC45A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: DEL ENGENHARIA - EIRELI - ME

CNPJ: 17.415.942/0001-33

Registro: 0000341215

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 09/09/2014

Faixa: 3

Objetivo Social: EXPLORAÇÃO DOS RAMOS DE: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE FUNDAÇÃO, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. (CONF. ALTERAÇÃO CONTRATUAL, DE 09/09/2014) ***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA MAE BURREGA, 68, CENTRO, ITAPORANGA, PB, 58780000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/03/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000007027PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: WENDEYSON GOMES FERREIRA

Registro: 1606752294

CPF: 056.***.***-76

Data Início: 04/03/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: WENDEYSON GOMES FERREIRA

CPF: 056.***.***-76

Função: ENGENHEIRO CIVIL



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bC45A
 Impresso em: 04/03/2024 às 09:04:39 por: adapt, ip: 177.126.222.79



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

184858/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **WENDEYSON GOMES FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WENDEYSON GOMES FERREIRA**

Registro: **1606752294PB** RNP: **1606752294**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **PB20200324105** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: **12/08/2020** Baixada em: **23/02/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **DEL ENGENHARIA - EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**
Endereço do contratante: **RUA ANTÔNIO RAMALHO DINIZ**
Complemento:
Cidade: **IBIARA**

CPF/CNPJ: **08.943.268/0001-79**
Nº: **SN**
Bairro: **CENTRO**
UF: **PB** CEP: **58980000**

Contrato: **0058/2020**

Celebrado em: **11/08/2020**

Valor do contrato: **R\$ 137.969,96**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA JOSÉ ROGÉRIO RODRIGUES FERREIRA LOPES**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **IBIARINHA**

Cidade: **IBIARA**

UF: **PB**

CEP: **58980000**

Data de início: **11/08/2020**

Conclusão efetiva: **11/10/2020**

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

CPF/CNPJ: **08.943.268/0001-79**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 697.91 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1476 - EM PEDRA 15 - EXECUÇÃO 697.91 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 08892.967000/1200-04.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 184858/2023

27/02/2023, 16:18

6Z9Bz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6Z9Bz

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

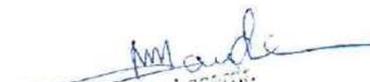




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **DEL ENGENHARIA EIRELI ME.** estabelecida na Rua Mãe Burrega, 68, Centro de Itaporanga - PB. CNPJ - 17.415.942/0001-33, representada tecnicamente pelo Engenheiro Civil **WENDEYSON GOMES FERREIRA**, CREA N.º 160675229-4, **CONCLUIU OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N.º 08892.967000/1200-04, conforme ART de Execução N.º PB20200324105, estando os serviços de acordo com as especificações técnicas contratadas e com as exigências deste órgão, cujos itens são os seguintes:**


José Irineu de Lacerda,
Eng.º Civil
CREA 160675229-4

Ibiara-PB, 24 de Fevereiro de 2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n.º 184858/2023, emitida em 27/02/2023



Certidão n.º 184858/2023
27/02/2023, 17:10

Chave de Impressão: 6Z9Bz

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/02/2023 e contém 4 folhas





RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/08/2024 às 10:49:37 foi protocolizado o documento sob o N° 92857/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Câmara Municipal de Boa Ventura, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jeffeson Paulo de Marrocos.

Número do Contrato: 000000042024

Data da Publicação: 05/07/2024

Data da Assinatura: 05/07/2024

Data Final do Contrato: 05/07/2025

Valor Contratado: R\$ 117.023,16

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONSTRUÇÃO DE GABINETES PARLAMENTARES NO ANDAR SUPERIOR DA SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BOA VENTURA, PB.

Contratado (Nome): DEL ENGENHARIA

Contratado (CNPJ): 17.415.942/0001-33

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	fe63b2660495d2d393a252c401bf6697
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	99fcae37583b76380c57148bdaeb9973
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	0b439cefd5e07927d762a2dba513811e
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	ac42a1aad0021afcfa6085364ebba90d
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 08 de Agosto de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 92852/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Boa Ventura**Exercício:** 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/08/2024 às 10:49h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 92857/24 ao Documento 92852/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 92852/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	24 - 27	ac42a1aad0021afcfa6085364ebba90d
Comprovante de publicidade	28	fe63b2660495d2d393a252c401bf6697
Comprovação da existência de dotação orçamentária	29	0b439cefd5e07927d762a2dba513811e
Comprovantes de regularidade da contratada	30 - 50	99fcae37583b76380c57148bdaeb9973
RECIBO PROTOCOLO	51	7f0a0f7f8e4f8410698207cf43cd26a7

João Pessoa, 08 de Agosto de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB